



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2571

Página 45 de 46

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, por meio do qual dispõe sobre a declaração de utilidade pública

A Associação Garcense de Esportes Inclusivos - AGEI desempenha relevante papel para o município, promovendo a inclusão social e a acessibilidade ao esporte para pessoas com deficiência.

Assim, necessário se faz o reconhecimento desta Municipalidade acerca do relevante trabalho até então desenvolvido, ocasião em que estamos propondo a esta Casa de Leis a declaração de título de utilidade pública à Associação. Ressaltamos, por fim, que a Entidade cumpre os requisitos previstos na Lei 5.542/2023.

Ante o exposto, solicitamos especial atenção para aprovação da matéria pelos nobres pares, pois se trata de matéria que envolve a segurança do comércio local.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI
Vereadora - PL

PROJETO DE LEI Nº 20/2025

(de autoria da Vereadora Raquel Sartori)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO GARCENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS (AGEI)".

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a "Associação Garcense de Esportes Inclusivos - AGEI", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.083.423/0001-83, de caráter social e sem fins lucrativos, regularmente constituída e estabelecida neste município de Garça.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI
Vereadora - PL

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de "Noele Caroline Alves" a nova Unidade Básica de Saúde do Jd. João Zapata, situada no cruzamento da Avenida Victor Hugo Boareto com a Rua Ana Maria Murari Marques.

Filha de Claudinei Alves e Rosenéia dos Santos Alves, Noele Caroline Alves nasceu em Garça, SP, no dia 3 de

fevereiro de 1995. Desde muito jovem, demonstrou uma paixão incondicional pela área da saúde. Sua trajetória educacional começou na Garcafé, onde cursou a Educação Infantil, seguida pelo Ensino Fundamental I na Escola João Crisóstomo, e os Ensinos Fundamental II e Médio no Colégio Santo Antônio (CSA).

Aos 18 anos, iniciou sua jornada acadêmica na Universidade Sagrado Coração (USC), em Bauru, onde se dedicou ao curso de Biomedicina. Durante o primeiro ano da faculdade, teve a oportunidade de estagiar no Laboratório Lac Análises Clínicas (Hospital São Lucas), onde se apaixonou de vez pela profissão e pela missão de cuidar das pessoas. Também participou de um trabalho voluntário no Laboratório de Análises Clínicas Vertas, em Bauru, realizando exames e coleta de amostras em Unidades de Saúde, sempre com o objetivo de ajudar os pacientes mais necessitados.

Após se formar como biomédica, Noele não parou de buscar conhecimento e aprimoramento. Realizou pós-graduação na Universidade Sagrado Coração (USC) e iniciou o Mestrado em Microbiologia, com ênfase no estudo de bactérias, na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Em Londrina, trabalhou em colaboração com professores e alunos em diversas pesquisas na área da saúde, sempre demonstrando seu compromisso com a ciência e o bem-estar da comunidade.

Com um brilho único, Noele encantava todos à sua volta, especialmente seus colegas da área de saúde. Era uma jovem promissora, que após concluir o Mestrado, estava se preparando para ingressar no Doutorado, com o sonho de servir à sua cidade natal, Garça, na contínua melhoria da saúde.

Sua perda precoce, aos 29 anos, deixou um vazio profundo na cidade, especialmente entre os profissionais da saúde que a viam como um exemplo de dedicação, competência e altruísmo.

De tal modo, busca-se reconhecer não apenas o amor e dedicação de Noele ao setor da saúde, mas também o impacto que teve na vida de tantas pessoas. Através dessa singela homenagem, buscamos eternizar seu nome e legar seu exemplo de vida e trabalho como inspiração para as futuras gerações.

Ante o exposto, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador - PL

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

(de autoria do Vereador Pedro Santos)

DENOMINA DE "NOELE CAROLINA ALVES" A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM JOÃO ZAPATA,